



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2434/PREF/2024

Araguari, 20 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- DATA: 08/10/2024 - REQUERIMENTO: 2839/2024 - OFÍCIO: 3048/2024
ASSUNTO: "Solicita providências imediatas em relação às cobranças ilícitas do serviço de estacionamento rotativo ExParking, no município."
Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0626/SMTT/2024

Araguari, 7 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 08/10/2024 - REQUERIMENTO: 2839/2024 - OFÍCIO: 3048/2024

ASSUNTO: Solicita providências imediatas em relação às cobranças ilícitas do serviço de estacionamento rotativo EXP Parking, no município.

Vereador(es) autoria: Eunice Maria Mendes/PRD.

Diante do solicitado esclarecemos que foram juntados os seguintes comprovantes:

Dia da Utilização	Horário da cobrança	Placa do veículo	Valor cobrado	Licitude
05/09/2024	12:37	GGQ9B78	R\$2,90	✓
06/09/2024	10:52	GGQ9B78	R\$2,90	✓
14/09/2024	09:29	GGQ9B78	R\$2,90	✓
14/09/2024	10:32	GGQ9B78	R\$2,90	✓
14/09/2024	10:39	GGQ9B78	R\$2,90	✗
14/09/2024	10:40	GGQ9B78	R\$2,90	✓
14/09/2024	11:57	GGQ9B78	R\$2,90	✓

Da análise da cobrança temos que 1 (uma) das 7 (sete) anexas ao Ofício se encontram em desconformidade.

Vejamos um exemplo prático de como são realizadas as cobranças:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1- Estacionamento às 08h55min – pagamento de R\$2,90
- 2- Continuidade às 09h55min – pagamento R\$2,90
- 3- Continuidade às 10h55min – pagamento R\$2,90
- 4- Continuidade às 11h55min – pagamento R\$2,90

Desta forma, têm-se que como o veículo permanece estacionado no período limite de 1h é gerado nova notificação para pagamento, ou seja, a “duplicidade” da cobrança as 10h32min e 10h40min se deu devido a permanência do veículo posterior ao horário limite, sendo emitida a ordem para pagamento do horário que passou e do horário que se iniciou.

Necessário, porém, destacar que o veículo não seguiu corretamente as regras do estacionamento rotativo que prevê a possibilidade de estacionamento condicionado a no **máximo 2h – horário da parada foi às 08h55min** - motivo o qual deveria ter incorrido em multa, nos termos do art. 181, XVII do Código de Trânsito Brasileiro.

Não obstante, observa-se que as cobranças dos horários: 10:39 se encontram em desacordo com as regras do estacionamento rotativo, vez que não se deve ocorrer cobranças múltiplas dentro do mesmo horário de parada (1h).

Desta forma, foi buscado a EXP para questionamento a respeito da cobrança duplicada, onde foi informado pelo coordenador que entraria em contato a monitora para questionar a respeito do motivo de ter efetuado a cobrança novamente no sistema e instruí-la a respeito de não cometer tais erros novamente.

Foi recomendado que a EXP faça a devolução do valor cobrado em duplicidade, o que foi prontamente atendido, sendo requerido que o consumidor compareça ao escritório para que seja efetivada o resarcimento e/ou aplicação do valor como crédito junto ao aplicativo do usuário.

Além disso, estão sendo buscadas pela empresa diversas formas de melhoria no sistema de cobranças e verificação de permanência dos veículos.

Outra inovação que vem sendo buscada, é a alteração na forma da cobrança dos estacionamentos o qual poderá, inclusive, ser utilizado como meio de pagamento o aplicativo *whatsapp*, que facilitará no pagamento e altera a forma de averiguação do estacionamento.

Em adição ao ponto acima, foi adquirido veículo com tecnologia OCR o qual visa melhorar a fiscalização do estacionamento rotativo com uma maior eficiência dos serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

tendo como prioridade cessar possíveis cobranças duplicadas nos veículos que utilizam o estacionamento rotativo.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS PERPETUO SARAIVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por ELIAS PERPETUO SARAIVA, Data: 07/11/24 10:11

digo: 5e94813a-a59b-4f14-8ac6-14b9784ad599



SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 09 / 10 / 24

PARA:

Settrans

Jorge Monteiro RAM
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.048/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 01 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.839/2024, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, providências imediatas em relação às cobranças ilícitas do serviço de estacionamento rotativo ExParking, no município. Conforme comprovantes em anexo, tem-se verificado a geração de várias cobranças ao mesmo tempo, ou seja, no mesmo horário e data, o que caracteriza uma prática abusiva e lesiva ao consumidor. Tais cobranças indevidas causam transtornos aos usuários do sistema e comprometem a confiança no serviço prestado.

Diante disso, requer-se que:

- Seja instaurada uma investigação para apurar as falhas no sistema de cobrança do ExParking, verificando a origem das múltiplas cobranças simultâneas;
- 2. Caso confirmadas as irregularidades, que sejam adotadas as medidas cabíveis para sanear o problema e garantir o resarcimento dos valores cobrados indevidamente aos usuários.
- 3. Que seja encaminhada denúncia formal junto ao Poder Judiciário, buscando as devidas providências legais contra tais práticas abusivas.

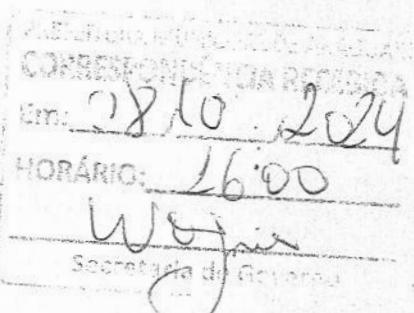
Ressaltando que a cobrança múltipla no estacionamento rotativo, referente ao mesmo horário, pode ser considerada uma prática abusiva e lesiva ao consumidor, dependendo da situação. O Código de Defesa do Consumidor (CDC) garante que o consumidor tem direito à cobrança justa e proporcional pelos serviços que utiliza. O art. 42 do CDC prevê que, em caso de cobrança indevida, o consumidor tem o direito de ser resarcido em dobro do valor pago, além de correção monetária e juros, salvo se houver engano justificável por parte do fornecedor.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG



cielo

ExParking
IMPRESSAO de Comprovante de pagamento de aviso
Veiculo GGQ9B78
Valor Total R\$2,90
Data do aviso 14/09/24 10:32
Data do pagamento 24/09/24 09:57
Vaga
*Este comprovante nao tem valor fiscal
Monitor 28287
Impresso em 24/09/2024 09:57:31
EXP Araguari/MG

www.cielo.com.br
EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º:

cielo

ExParking
IMPRESSAO de Comprovante de pagamento de aviso
Veiculo GGQ9B78
Valor Total R\$2,90
Data do aviso 14/09/24 10:39
Data do pagamento 24/09/24 09:57
Vaga 1215
*Este comprovante nao tem valor fiscal
Monitor 28287
Impresso em 24/09/2024 09:57:31
EXP Araguari/MG

www.cielo.com.br
EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º:

cielo

ExParking
IMPRESSAO de Comprovante de pagamento de aviso
Veiculo GGQ9B78
Valor Total R\$2,90
Data do aviso 14/09/24 10:40
Data do pagamento 24/09/24 09:57
Vaga 1215
*Este comprovante nao tem valor fiscal
Monitor 28287
Impresso em 24/09/2024 09:57:31
EXP Araguari/MG

www.cielo.com.br
EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º:

cielo

ExParking
IMPRESSAO de Comprovante de pagamento de aviso
Veiculo GGQ9B78
Valor Total R\$2,90
Data do aviso 14/09/24 11:57
Data do pagamento 24/09/24 09:57
Vaga 1215
*Este comprovante nao tem valor fiscal
Monitor 28287
Impresso em 24/09/2024 09:57:31
EXP Araguari/MG

www.cielo.com.br
EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º:

C

ExParking
IMPRESSAO de Comprovante de pagamento de aviso
Veiculo GGQ9B78
Valor Total R\$2,90
Data do aviso 05/09/24 12:37
Data do pagamento 24/09/24 09:57
Vaga 1179
*Este comprovante nao tem valor fiscal
Monitor 28287
Impresso em 24/09/2024 09:57:31
EXP Araguari/MG

EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º:

cielo

ExParking
IMPRESSAO de Comprovante de pagamento de aviso
Veiculo GGQ9B78
Valor Total R\$2,90
Data do aviso 06/09/24 10:52
Data do pagamento 24/09/24 09:57
Vaga 1845
*Este comprovante nao tem valor fiscal
Monitor 28287
Impresso em 24/09/2024 09:57:31
EXP Araguari/MG

EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º:

cielo

ExParking
IMPRESSAO de Comprovante de pagamento de aviso
Veiculo GGQ9B78
Valor Total R\$2,90
Data do aviso 14/09/24 09:29
Data do pagamento 24/09/24 09:57
Vaga
*Este comprovante nao tem valor fiscal
Monitor 28287
Impresso em 24/09/2024 09:57:31
EXP Araguari/MG

EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º:

www.cielo.com.br
www.cielo.com.br
EXIA O DOCUMENTO FISCAL DE NESTE TIPO:
COMPROVANTE N.º: